



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Administração
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 033/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 18 Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **GLAUBER LAURENTINO DA SILVA**, CPF: 036.781.234-73, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Trânsito, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir desta data, com subsídios fixados em lei até ulterior deliberação.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 04 de Janeiro de 2017.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional